



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.197, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

**DENOMINA POSTO DE SAÚDE DA CIDADE DE
IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO (DONA
INACINHA)** o POSTO DE SAÚDE do Bairro Vila Moura, da cidade de Iguatu-Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU